



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 124/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 116/2015, de 1° de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 322017 – CCBT**, de 23 de novembro de 2017, que solicita emissão de Portaria que Institui Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Biotecnologia, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1° Designar comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice Coordenador do Curso de Biotecnologia, câmpus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Taffarel Melo Torres** (presidente), **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra** (membro titular); **Alexsandra Fernandes Pereira** (membro suplente).

Art. 2° A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte) dias.

Art. 3° Este ato entra em vigor a partir desta data.


Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação